



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

PORTARIA

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


PORTARIA/GP/Nº 674/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MANUELLA MORAIS DE ALMEIDA GOMES para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de controle e acompanhamento de processos judiciais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 675/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MAYARA MAHRA BRAZ GONCALVES CAZE DE ANDRADE para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de controle e acompanhamento de processos judiciais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.

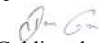
PORTARIA/GP/Nº 676/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MARIA CLARA MONTEIRO PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

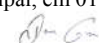
PORTARIA/GP/Nº 677/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MANOEL FERREIRA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de seguro-safra, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 678/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

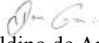
Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DAMIAO ZUZA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do terminal rodoviário, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

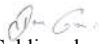
PORTARIA/GP/Nº 679/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EVERALDO ABÍLIO GOMES para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de iluminação pública, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 680/2019


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições

conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCIRALDO TERTO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do cemitério público, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


PORTARIA/GP/Nº 681/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GABRIEL FELIPE SANTIAGO NETO para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de controle de feiras livres, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 682/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município


Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

Resolve nomear GERALDO ZUZA DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de matadouro público, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

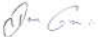
PORTARIA/GP/Nº 683/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GILBERTO PINTO RAMALHO para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de apoio a fauna e flora, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 684/2019


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ROBERTO ROZA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de infraestrutura, símbolo SM-3, integrante

da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


PORTARIA/GP/Nº 685/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 686/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JENIFER PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

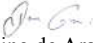
Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.


Publique-se

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

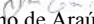
PORTARIA/GP/Nº 687/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ADONIAS BATISTA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 688/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DANIELLE PATRICIA EVANGELISTA ARAUJO para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de estatística, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se


PORTARIA/GP/Nº 689/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DANILLO DEYVIDE IDELFONSO SABINO para o cargo de provimento em comissão de Diretor de esportes, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 690/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FABRICIO GUEDES DE ALMEIDA para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de alimentação escolar, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

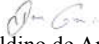
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


PORTARIA/GP/Nº 691/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear PEDRO RODRIGUES DAS CHAGAS para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de gerência de ações comunitárias, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 692/2019

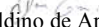
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear PRISCILA DA SILVA JERONIMO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de controle acompanhamento de processos administrativo, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.




Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


PORTARIA/GP/Nº 693/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MAURICIO CLEMENTE DA SILVA NETO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Produtiva e Desenv. Econômico, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 694/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DAYANE LOPES RODRIGUES ABILIO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de controle e acompanhamento de processos judiciais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

25/2017, CT nº 1040284-40/2017 e CT nº 1061276-44/2018, com data de abertura para o dia 28/08/2019, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 08 de agosto de 2019

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Presidente da CPL

EXTRATOS

Prefeitura municipal de Piancó
Aviso de Licitação Fracassada
Tomada de Preços nº 0008/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de sua comissão de licitação, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0008/2019 compareceu a única empresa CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 22.057.22/0001-6 e não atendeu as exigências do edital, sendo declarada Fracassada.

Piancó - PB, 03 de agosto de 2019

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó
Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 0008/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00008/2019, com o objeto: pavimentação em paralelepípedo no novo cemitério, com data de abertura para o dia 27/08/2019, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 07 de Agosto de 2019

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Piancó
Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 0009/2019

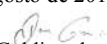
A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00009/2019, com o objeto: pavimentação asfáltica em diversas ruas de Piancó-PB, atendendo aos contratos: CT nº 1040283-

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00059/2019, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da JOURDANA DAVILLA COSTA BENICIO DINIZ EIRELI - ME - CNPJ nº 28.896.275/0001-74, com o Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o Valor Global Anual Máximo Estipulado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas; no CAPSi – (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), item PSIQUIATRIA INFANTO JUVEVIL, referente a Chamada Pública 00001/2019.

Piancó-PB, 09 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00060/2019, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa LUCELIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA - ME – CNPJ nº 34.333.479/0001-08, com o valor mensal de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), e Valor Global R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de ODONTÓLOGO para



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF),
referente a Chamada Pública 00002/2019.
Piancó-PB, 09 de Agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
Aviso de Licitação Deserta
Pregão nº 00057/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum interessado em participar do certame da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0057/2019, sendo declarada como licitação DESERTA.

Piancó - PB, 12 de agosto de 2019

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00059/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: JOURDANA DAVILLA COSTA BENICIO
DINIZ EIRELI - ME - CNPJ nº 28.896.275/0001-74.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas; no CAPSi – (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), item PSIQUIATRIA INFANTO JUVENIL, referente a Chamada Pública 00001/2019.
VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Piancó-PB, 12 de agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00060/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: LUCELIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA - ME - CNPJ nº 34.333.479/0001-08.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ODONTÓLOGO para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a Chamada Pública 00002/2019.
VALOR MENSAL: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).
Piancó-PB, 12 de agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00017/2019, em favor do fornecedor: AILTON AZEVEDO DE LACERDA, CPF nº 023.678.254-16, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado na Rua Waldemar Costa Filho S/N, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da COCAV – Coordenação, Controle, Avaliação e Auditoria deste município, com o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.
Piancó-PB, 15 de agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LEIS

LEI Nº 1334/2019

Autoria: Vereador Pedro Aureliano

ESTABELECE PROCEDIMENTOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA E AMEAÇAS CONTRA O PROFESSOR, DIRETOR, INSPETOR DE ALUNO DA REDE MUNICIPAL E PARTICULAR DE ENSINO, PROVENIENTE DA RELAÇÃO DE ENSINO COM ALUNOS DE TODO O CICLO MINISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01/08/2019, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. O professor, diretor e inspetor de aluno, da Rede Municipal e Particular de ensino em qualquer ciclo, terão medidas resguardadas, para os casos de violência provenientes da relação de educação.

Art. 2º. Qualquer ação ou falta de decorrente da relação de ensino que cause insegurança, lesão corporal, ofensa moral, dano patrimonial ou ameaça, configura violência praticada direta ou indiretamente por alunos ou seus responsáveis legais, contra professor, diretor ou inspetor de aluno, ao exercício de sua profissão.

Art. 3º. Acondicionar a violência ou ameaça contra professor, diretor ou inspetor de aluno, o agente e seus responsáveis, serão imediatamente convocados pelo (a) Diretor (a) da Unidade Escolar e submetidos a avaliação de conduta disciplinar, quando o fato não caracterizar ato infracional.

Art. 4º. No caso de ato infracional será adicionada a Unidade Polícia Militar, Civil ou Municipal, para a elaboração de Boletim de Ocorrência e condução das partes para providências decorrentes, na Delegacia da Infância e Juventude, no Ministério Público ou Poder Judiciário.

Art. 5º. Incitar ameaça o ato escrito, falado, por gestos, por telefone, e-mail, direcionado ao professor, diretor ou inspetor de aluno.

Art. 6º. Quando o ato de violência ou ameaça ocorrer entre os alunos, serão tomadas

providências parecidas às praticadas contra o professor, diretor ou inspetor de aluno.

Art. 7º. A conduta disciplinar do aluno praticante do ato de violência ou ameaça, será avaliada por uma comissão composta do Diretor (a), 02 (dois) representantes dos professores, 02 (dois) representantes dos pais e 01 (um) representante dos alunos.

Parágrafo único: A Comissão será nomeada pelo Secretário Municipal através de portaria.

Art. 8º. Decorrente da avaliação disciplinar, a comissão poderá aplicar ao aluno praticante da violência ou ameaça os seguintes procedimentos:

1. Advertência verbal;
2. Advertência por escrito;
3. Afastamento temporário da sala de aula por até 05 (cinco) dias, na casa ou recinto da escola;
4. Transferência consensual, mediante consentimento dos pais;
5. Transferência por decisão por decisão judicial.

Art. 9º. Além do feito de violência ou ameaça, o aluno será submetido a avaliação disciplinar, quando cometer faltas ou ocorrências disciplinares graves, entre outras:

1. Persistência na indisciplina;
2. Brigas;
3. Brincadeiras de mau gosto com consequência inesperado;
4. Faltar às aulas intencionalmente, ficando nas imediações da Escola Municipal;
5. Estimular colegas à faltas coletivas;
6. Desacato aos Professores ou funcionários;
7. Falsificação de documentos e/ou assinaturas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

8. Dano ao Patrimônio da Escola Municipal;
9. Saída da Escola Municipal sem permissão.

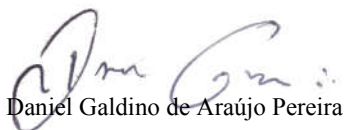
Art. 10º. As escolas Municipais desenvolverão mecanismos internos de solução de conflitos entre professor, diretor e inspetor de alunos e encaminharão, quando necessário, as partes envolvidas para atendimento multidisciplinar, integrada das áreas psicossocial e de saúde, para prestação de assistência, na rede da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 11. Fica sob a responsabilidade do corpo docente das respectivas escolas municipais, realizarem reuniões com os alunos e pais para esclarecer os procedimentos da presente Lei.

Art. 12. Caberá à Secretaria Municipal de Piancó, por meio do ato próprio, baixar as demais normas visando o cumprimento da presente Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LEI Nº 1335/2019

Autoria: Vereador Pedro

Aureliano

ASSEGURA AO ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA PERMANENTE PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM ESCOLA MUNICIPAL OU PARTICULAR MAS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01/08/2019, **APROVOU** por unanimidade, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA**, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica assegurada ao aluno portador de deficiência locomotora permanente prioridade na matrícula em escola municipal ou particular mais próxima de sua residência.

Art. 2º. Para os efeitos dessa lei, considera-se deficiente locomotor a pessoa portador de disfunção física ou motora permanente, de caráter congênito ou adquirido, ao nível dos membros superiores ou inferiores que dificulte sua locomoção.

Art. 3º. O Aluno portador de deficiência locomotora permanente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.

pessoalmente ou por seu representante legal, apresentará documento comprobatório de residência no Município no ato de sua matrícula.

Art. 4º. A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno estiver presente no ato da matrícula.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LEI N° 1336/2019

Autoria: Vereador Pedro Aureliano

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO
PRIORITÁRIO PARA PORTADORES DE
DIABETES MELLITUS NA REDE
MUNICIPAL E PARTICULAR DE SAÚDE**

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01/08/2019, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam os hospitais públicos, os provados, os filantrópicos, os centros de saúde, as unidades de pronto atendimento, os postos de saúde, os laboratórios credenciados à Rede Municipal de Saúde e os serviços privados de análise clínica, a partir da vigência desta lei, obrigados a oferecer atendimento diferenciado aos portadores de diabetes mellitus, no tocante aos honorários de exames que venham a ser feitos em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

Art. 2º. A pessoa interessada na obtenção do benefício, que trata esta lei, deverá requerê-lo, jantando prova de sua condição, ao responsável pelo serviço de coleta, que determinará as providências a serem cumpridas para o atendimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0020/2019

Em, 1 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1294, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.218.675,87 (Um Milhão, Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000011		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		7.091,87
0000014		3350.41	99	1001 Contribuições		1.000,00
0000016		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		1.351,00
0000024		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições		349,00
				Total da Ação		9.791,87
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000028		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.881,00
				Total da Ação		23.881,00
				Total da Unidade Orçamentária		33.672,87

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28	843	0001	0008	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000049		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		9.464,00
				Total da Ação		9.464,00
04	123	2001	2007	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000057		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		2.625,00
0000058		3390.30	99	1001 Material de Consumo		7.601,00
0000066		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		493,00
				Total da Ação		10.719,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.183,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000071		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		8.846,98
0000073		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		180,00
0000078		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.940,00
0000981		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica		6.475,00
				Total da Ação		40.441,98
				Total da Unidade Orçamentária		40.441,98
				02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04	122	2001	2009	Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico		
0000087		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		1.223,00
				Total da Ação		1.223,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.223,00
				02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA		
04	124	2001	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000103		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
				Total da Ação		1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.300,00
				02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	122	2001	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000108		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		350,00
				Total da Ação		350,00
				Total da Unidade Orçamentária		350,00
				02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
15	122	2001	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000132		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		38.922,00
0000134		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		22.020,00
0000138		3390.30	99	1001 Material de Consumo		54.807,82
0000142		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		99.032,00
0000144		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		5.500,00
0000148		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		1.750,00
				Total da Ação		222.031,82
				Total da Unidade Orçamentária		222.031,82
				02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS		
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000162		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		2.513,00
0000165		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		200,00
0000166		3390.30	99	1001 Material de Consumo		73.259,04
0000170		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.068,54
				Total da Ação		82.040,58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

20	606	1001	2019	Ações de Socorro, Assistência as Vítimas e Reestabelecimento de Serviços Essenciais.		
0000187		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.450,00
					Total da Ação	9.450,00
					Total da Unidade Orçamentária	91.490,58
					02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12	361	1003	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000206		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	9.257,00
					Total da Ação	9.257,00
12	361	1003	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000239		3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.992,00
0000240		3390.30	99	1122	Material de Consumo	35.479,00
					Total da Ação	44.471,00
12	361	1003	2025	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000252		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.526,85
					Total da Ação	3.526,85
12	364	1003	2027	Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR		
0000274		3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.660,00
					Total da Ação	8.660,00
12	365	1003	2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE		
0000297		3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.754,00
					Total da Ação	7.754,00
12	361	1003	2034	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%		
0000334		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	86.817,82
					Total da Ação	86.817,82
12	361	1003	2035	Manutenção do Ensino fundamental FUNDEB 40% - Outras Despesas		
0000338		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	24.949,50
0000342		3390.30	99	1113	Material de Consumo	26.258,37
					Total da Ação	51.207,87
27	812	1003	2036	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Esporte		
0000353		3350.41	99	1001	Contribuições	2.250,00
					Total da Ação	2.250,00
12	361	2001	2044	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte		
0000397		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.981,00
					Total da Ação	2.981,00
					Total da Unidade Orçamentária	216.925,54
					02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08	244	2001	2045	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000408		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	127,00
					Total da Ação	127,00
08	244	1004	2047	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piancó		
0000434		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.377,00
					Total da Ação	3.377,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.504,00
					02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08 244 1004 2046	Manutenção de Benefícios Eventuais			
0000427	3390.32 99 1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.467,01
			Total da Ação	5.467,01
08 244 1004 2051	Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV			
0000467	3390.30 99 1311	Material de Consumo		5.909,00
0000470	3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.448,72
			Total da Ação	8.357,72
08 244 1004 2053	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)			
0000497	3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.550,00
			Total da Ação	1.550,00
08 244 1004 2055	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			
0000515	3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.584,67
0000528	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.507,53
0000531	3390.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.824,00
			Total da Ação	16.916,20
08 244 1004 2056	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS E ACOLHIMENTO			
0000541	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		801,00
			Total da Ação	801,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.091,93
02.120 SECRETARIA DE SAUDE				
10 301 2001 2062	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde			
0000607	3390.30 99 1211	Material de Consumo		14.526,00
			Total da Ação	14.526,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.526,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 303 1002 2067	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica			
0000677	3390.30 99 1214	Material de Consumo		135.235,00
0000678	3390.32 99 1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		47.886,15
			Total da Ação	183.121,15
10 302 1002 2069	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC			
0000706	4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente		58.614,00
			Total da Ação	58.614,00
10 305 1002 2073	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde			
0000754	3190.11 99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.030,00
			Total da Ação	4.030,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2085	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Atenção Básica		
0001056	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	81.887,00	
0001058	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	52.504,00	
0001065	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.200,00	
0001068	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.916,00	
0001076	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.265,00	
				Total da Ação	234.772,00	
10	302	1002	2086	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0001084	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	1.351,00	
0001087	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.239,00	
0001090	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.659,00	
0001096	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	960,00	
				Total da Ação	23.209,00	
10	302	1002	2087	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde (PFVPS e Vigilância Sanitária)- Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0001102	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	21.956,00	
0001103	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.346,00	
0001104	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	5.786,00	
				Total da Ação	32.088,00	
				Total da Unidade Orçamentária	535.834,15	

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO

13	392	1005	2080	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000840	3350.41	99	1001	Contribuições	4.101,00	
				Total da Ação	4.101,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.101,00	
				Total de Suplementações	1.218.675,87	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.218.675,87 (Um Milhão, Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000975	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	3.000,00	
0000973	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	7.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
04	131	2001	2003	Manutenção das Atividades de Divulgação do Município		
0000026	3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.000,00	
0000027	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	244	2001	2005	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal	
0000030		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0000031		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.672,87
				Total da Ação	13.672,87
				Total da Unidade Orçamentária	33.672,87
02.020				SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
28	062	0001	0007	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000045		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais	12.183,02
0000047		4690.91	99	1001 Sentenças Judiciais	40.441,96
				Total da Ação	52.624,98
04	123	2001	2007	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000062		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.624,98
02.040				SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04	122	2001	2009	Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico	
0000091		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	1.223,00
				Total da Ação	1.223,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.223,00
02.050				SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	
04	124	2001	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria	
0000990		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	1.300,00
				Total da Ação	1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.300,00
02.060				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	122	2001	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000104		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	350,00
				Total da Ação	350,00
				Total da Unidade Orçamentária	350,00
02.070				SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
15	451	1001	1004	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana.	
0000121		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	50.031,82
				Total da Ação	50.031,82
25	752	1001	1007	Modernização, Ampliação e Eficientização dos Serviços de Iluminação Pública	
0000127		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	172.000,00
				Total da Ação	172.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	222.031,82
02.080				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

26	782	1001	1002	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural		
0000118		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		91.490,58
					Total da Ação	91.490,58
					Total da Unidade Orçamentária	91.490,58
				02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12	368	1003	1013	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico		
0000194		4490.51	99	1124 Obras e Instalações		216.925,54
					Total da Ação	216.925,54
					Total da Unidade Orçamentária	216.925,54
				02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08	244	2001	2045	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000406		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		3.504,00
					Total da Ação	3.504,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.504,00
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1004	1018	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		
0000458		4490.51	99	1312 Obras e Instalações		33.091,93
					Total da Ação	33.091,93
					Total da Unidade Orçamentária	33.091,93
				02.120 SECRETARIA DE SAUDE		
10	302	1002	2063	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó		
0000618		3371.41	99	1211 Contribuições		14.526,00
					Total da Ação	14.526,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.526,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1002	1026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
0000622		4490.51	99	1215 Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	302	1002	1032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC		
0001031		4490.52	99	1215 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000714		3390.30	99	1211 Material de Consumo		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1002	2085	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Atenção Básica		
0001062		3390.30	99	1214 Material de Consumo		150.000,00
0001064		3390.31	99	1214 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		35.834,15
					Total da Ação	185.834,15
10	302	1002	2086	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0001080		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	535.834,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição nº 672 de 01 a 15 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO						
23	695	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000834	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.101,00	
					Total da Ação	4.101,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.101,00
					Total de Anulações	1.218.675,87
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.218.675,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL GALDINO DE
ARAUJO PEREIRA
Prefeito